

# CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, TERMOS E CONDIÇÕES DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

*Este Contrato de Licenciamento de Software, Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade é um contrato celebrado entre o **USUÁRIO**, qualificado no Termo de Adesão, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MARINGÁ - ARMAZÉM DIGITAL, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 632, salas 201 e 204, Torre Norte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.933.602/0001-60 (**ARMAZÉM DIGITAL**), e regula os termos e condições de uso, acesso e alimentação da Plataforma Notifica Saúde.*

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ARMAZÉM DIGITAL, visando a contribuir com as medidas de enfrentamento à Pandemia causada pelo COVID-19, reuniu empresas e desenvolvedores voluntários para trabalhar no Projeto *Notifica Saúde*.

- 1.1 O objetivo do projeto *Notifica Saúde* é implantar ferramenta automatizada para o controle e armazenamento das notificações compulsórias obrigatórias em Vigilância Epidemiológica, em especial agravo à saúde COVID-19, com sistema de solução inovadora de software, composta pelo conjunto de códigos fontes, componentes, arquitetura e sistema banco de dados.
- 1.2 O Software *Notifica Saúde* e todos os seus componentes são protegidos pelas leis de direitos autorais e será disponibilizado no formato de código aberto, publicado para comunidade, cujo código fonte está disponível no formato de código aberto no ambiente GitHub. A não observação destes direitos, bem como dos demais termos deste contrato de licença de uso e da licença no GitHub resultarão na rescisão automática do mesmo.

## 2 DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão da licença de uso do Software *Notifica Saúde*, sem transferência de propriedade intelectual, doravante denominado “*Notifica Saúde*”, “Software” ou “Sistema”, de acordo com as especificações, obrigações e demais condições expressas neste Termo.

- 2.1 Por força deste contrato o ARMAZÉM DIGITAL outorga ao USUÁRIO licença de uso, em caráter gratuito, não exclusivo e intransferível, para utilização do Software *Notifica Saúde*.
- 2.2 O direito de uso concedido pelo ARMAZÉM DIGITAL através deste instrumento, não constitui venda e não confere ao USUÁRIO a titularidade sobre o Sistema ou sua cópia.

## 3 DOS DIREITOS AUTORAIS

O USUÁRIO reconhece que os direitos autorais do ARMAZÉM DIGITAL estão protegidos pela legislação referente à propriedade intelectual e aos direitos autorais, especialmente pela Lei nº 9.609/1998 e pela Lei nº 9.610/1998.

- 3.1 O direito autoral sobre os códigos fontes, componentes utilizados, arquitetura do Sistema é de exclusividade do ARMAZÉM DIGITAL, exceto aqueles utilizados que pertençam a terceiros que serão respeitados os contratos de licenciamento, sublicenciamento e/ou direito de uso, conforme suas regras de licenciamento de cada um, bem como de cada voluntário envolvido no projeto.
- 3.2 O USUÁRIO compromete-se também, sob as penas da lei, a observar todos os termos e condições da licença Creative Commons (CC BY-NC-AS 4.0), licença sob a qual o código fonte foi disponibilizado no GitHub.

- 3.3 É vedado ao USUÁRIO ceder, doar, alugar, vender, emprestar, modificar, total ou parcialmente o Sistema, a qualquer título, de forma gratuita ou onerosa, sem autorização do ARMAZÉM DIGITAL, sob pena de responsabilização por violação de direitos autorais e de propriedade do ARMAZÉM DIGITAL, ressalvadas apenas as permissões expressamente previstas na licença Creative Commons (CC BY-NC-AS 4.0) relacionada ao código fonte disponível no GitHub.
- 3.4 O ARMAZÉM DIGITAL declara, para os fins legais, que o Sistema, objeto deste Termo não decorre de violação de direitos autorais de terceiros.

#### **4 DO SISTEMA**

O Sistema será disponibilizado no formato de código aberto, publicado para comunidade, cujo código fonte está disponível no formato de código aberto no ambiente GitHub, sendo que é de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO acessar tais códigos fontes, realizar melhorias, instalar em qualquer servidor que lhe convier, caso a instalação disponibilizada pelo ARMAZÉM DIGITAL não esteja atendendo adequadamente.

- 4.1 Em aderindo o USUÁRIO ao uso do Sistema na Plataforma *Notifica Saúde*, hospedada em [www.notificasaude.com.br](http://www.notificasaude.com.br), a administração do banco de dados será realizada pelo ARMAZÉM DIGITAL, sendo que os usuários do USUÁRIO terão cadastro com *login* e senha para que possam acessar e alimentar o Sistema com os dados pertinentes relativos ao COVID-19, enquanto o ARMAZÉM DIGITAL assim o disponibilizar.
- 4.2 O USUÁRIO declara-se ciente que o ARMAZÉM DIGITAL possui sob seu domínio o portal [www.notificasaude.com.br](http://www.notificasaude.com.br) criado para compilar as informações alimentadas no Sistema, na forma de dados numéricos, a fim de que as informações gerais a respeito do número de cidadãos infectados, recuperados ou mortos em decorrência do COVID-19, sejam divulgadas com transparência à população, bem como concorda com a divulgação destas informações no referido portal, na forma aqui prevista.
- 4.3 O ARMAZÉM DIGITAL não é responsável pela orientação de instalação e suporte operacional a usuários do Sistema, cuja responsabilidade fica a cargo do USUÁRIO.
- 4.4 Caberá ao USUÁRIO disponibilizar infraestrutura e recursos humanos necessários à implantação do Sistema, bem como deverá realizar atendimento de suporte de primeiro nível aos usuários do Sistema.
- 4.5 O USUÁRIO concorda expressamente que não haverá nenhum tipo de responsabilização ao ARMAZÉM DIGITAL e/ou aos profissionais voluntários envolvidos pelo desenvolvimento do Sistema, seja por falha de funcionamento, ou em virtude do uso irregular ou indevido do software pelos usuários do USUÁRIO.
- 4.6 O USUÁRIO declara-se ciente e concorda que não haverá nenhuma obrigação de transferência de tecnologia por parte do ARMAZÉM DIGITAL e dos profissionais envolvidos no desenvolvimento do Sistema.

#### **5 DA GRATUIDADE**

Considerando que se trata de cessão gratuita de licença de uso de *software*, não será cobrado qualquer valor do USUÁRIO à título de licença e, em contrapartida, o USUÁRIO não poderá exigir do ARMAZÉM DIGITAL a manutenção, ampliação, desenvolvimento ou modificação de serviços e funcionalidades, a qualquer título.

#### **6 DO PRAZO**

O prazo de vigência da presente cessão de licença de uso é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, ou enquanto durar a Pandemia do Covid-19, permitida a prorrogação, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse mútuo das Partes em sua continuidade.

#### **7 DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido, por mútuo consentimento das Partes ou por desinteresse de qualquer delas, sem qualquer direito a indenização ou sancionamento, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) meses.

- 7.1 Havendo a rescisão da presente licença e a necessidade de continuidade da solução, o ARMAZÉM DIGITAL prestará suporte técnico ao USUÁRIO para que este possa hospedar o Sistema em datacenter próprio. Neste caso, os dados relativos ao Sistema serão disponibilizados ao USUÁRIO em forma de backup de banco de dados e planilha de Excel.
- 7.2 A desistência do USUÁRIO de manter a alimentação dos dados no Portal *Notifica Saúde* não importará no dever de exclusão dos dados já alimentados pelo USUÁRIO.

## **8 DA CONFIDENCIALIDADE**

As Partes manterão sigilo sobre as informações recebidas e processadas, assegurando que nenhuma informação acerca dos dados pessoais fornecida pelo usuário do sistema de saúde seja destruída ou divulgada por qualquer meio magnético, eletrônico, escrito, mecanográfico ou outro, bem como adotando todas as medidas de proteção dos dados fornecidos, salvo aquelas informações essencialmente úteis para a execução das atividades objeto desta Licença de Uso.

- 8.1 As Partes deverão fazer com que seus representantes, empregados, prepostos e prestadores de serviços que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com o objeto da presente Licença, respeitem rigorosamente as obrigações de confidencialidades aqui assumidas, dando-lhes ciência de sua existência e teor.
- 8.2 Não serão consideradas informações confidenciais, para os fins do presente instrumento:
  - a) Informações que sejam de conhecimento público na época de sua divulgação ou que se tornem públicas por qualquer razão que não o descumprimento de obrigações de confidencialidade assumidas pelas Partes;
  - b) Informações desenvolvidas pelas partes individualmente ou por elas obtidas por outras fontes que, segundo seu conhecimento, não estejam obrigadas por acordos de confidencialidade;
  - c) Informações que devam ser divulgadas por força de lei ou decisão judicial ou administrativa a que estejam sujeitas as partes.
- 8.3 As Partes convencionam que o portal [www.notificasaude.com.br](http://www.notificasaude.com.br) será o site oficial para divulgação dos dados que serão alimentados no Sistema; os dados já aprovados pelo USUÁRIO para constar neste site poderão ser divulgados, haja vista que serão disponibilizados como dados numéricos, devidamente anonimizados.
- 8.4 Na ocorrência de ação cível ou penal impetrada por terceiro prejudicado, que tenha como pretensão o ressarcimento de danos causados pelo vazamento de dados obtidos para o cumprimento do objeto deste instrumento, fica assegurado a Parte que, comprovadamente não concorreu para o vazamento, o direito de ressarcimento em caso de responsabilização solidária.

## **9 DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As Partes declaram que o tratamento de Dados Pessoais sob este Contrato ocorrerá estritamente para atender à adequada execução dos Serviços e de acordo com o disposto na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018; o ARMAZÉM DIGITAL, na posição de Operador, concorda que utilizará os Dados Pessoais estritamente conforme o disposto neste Termo, com o que desde já expressamente concorda o USUÁRIO na condição de Controlador, e para o único e exclusivo propósito de executar o Contrato sob o qual os Dados Pessoais poderão ser tratados.

- 9.1 As Partes declaram e comprometem-se a:
  - a) Cumprir fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores/servidores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, os ditames da Lei nº 13.709/2018;
  - b) Utilizar de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações obtidas em decorrência do presente Contrato, de forma a protegê-los de acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
  - c) Notificar-se imediatamente sobre qualquer incidente que possa ter qualquer impacto sobre os Dados Pessoais.

- 9.2 O USUÁRIO se compromete, como Controlador dos Dados dos cidadãos, Titulares das Informações, a obter, nos termos da Lei nº 13.709/2018, o consentimento específico para compartilhar ou comunicar os dados com terceiros Controladores ou Operadores.
- 9.3 É vedado a qualquer das Partes alterar a finalidade para o uso dos dados e informações obtidos em decorrência do presente instrumento, certo que qualquer informação deve receber tratamento compatível com a finalidade a qual se destina.

## **10 DA INEXISTÊNCIA DE GARANTIAS**

A licença de uso do software Notifica Saúde é cedida gratuitamente e sem garantias de qualquer tipo; o risco relativo ao uso do *software* é totalmente assumido pelo USUÁRIO, que reconhece que o *software* não é imune a falhas.

- 10.1 Nenhum recurso adicional, garantia de funcionamento dos recursos atuais ou implementos podem ser exigidos pelo USUÁRIO na utilização do Sistema.
- 10.2 O ARMAZÉM DIGITAL não se responsabiliza por problemas, erros, danos ou prejuízos oriundos do Sistema, decorrentes de erros de operação e de informações alimentadas ao Sistema, quaisquer que sejam.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O USUÁRIO desde já autoriza o ARMAZÉM DIGITAL a indicar o nome, imagem e marca do USUÁRIO em materiais e meios de divulgação da iniciativa, bem como veicular publicidade acerca do objeto deste termo.

- 11.1 O presente contrato não ensejará qualquer vínculo de natureza societária entre as Partes, nem tampouco vínculo trabalhista, empregatício, funcional ou previdenciário entre o USUÁRIO e os profissionais envolvidos no objeto deste instrumento.
- 11.2 A omissão ou tolerância das Partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.
- 11.3 Se qualquer cláusula deste instrumento for declarada inválida, ilegal ou inexecutável por um Tribunal competente, tal cláusula deve ser retirada da Licença, permanecendo vigentes as demais.
- 11.4 Os casos fortuitos e de força maior são excludentes da responsabilidade das Partes, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.
- 11.6 Fica eleito, desde já, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro Central da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência oriunda deste contrato.

Maringá, 1º de outubro de 2020.

---

*USUÁRIO (Assinado em Adesão)*

---

*ARMAZÉM DIGITAL (Original depositado)*